



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAÇANÃ/RN –
Gabinete da Presidente, CNPJ n.º 08.483.653/0001-80.

CONTRATADA: RAFAEL MEDEIROS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°
49.052.085/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 29/12/2025, prologando-se de 01/01/2026 até 31/12/2026, conforme previsto na sua Cláusula 6^a, do contrato N° 01/2024, e nos arts. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021, **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: ESDRAS FERNANDES FARIAS – pelo Contratante, e RAFAEL MEDEIROS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – pela Contratada.

Jaçanã/RN, 29 de dezembro de 2025.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Presidente